



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quinta-feira • 24 de Setembro de 2020 • Ano III • Nº 2826

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto Nº 2076/20, de 24 de setembro de 2020** - Exonerar, à pedido, o servidor(a) Patricia Queiroz de Andrade Oliveira, ocupante do cargo de Professor, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, com data retroativa a 29 de julho de 2020.
- **Republicação por Incorreção - Portaria Nº 065/20, de 24 de setembro de 2020** - Retificar a Portaria de nº 32/2020, publicado no Diário Oficial do Município do dia 28 de agosto de 2020, esse o qual concedeu Licença Premio, ao servidor Ednaldo Santos Neiva, ocupante do cargo de Guarda Municipal, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP, onde se lê: cargo de Vigilante, leia-se Guarda Municipal.
- **Republicação por Incorreção - Portaria Nº 066/2020, de 24 de setembro de 2020** - Retificar a Portaria de nº 029/2020, publicado no Diário Oficial do Município do dia 28 de agosto de 2020, esse o qual concedeu Licença Premio, ao servidor(a) Wendell Luis dos Santos Lima, ocupante do cargo de Motorista Categoria-B, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS, onde se lê: 01 de setembro de 2020 a 01 de março de 2020, leia-se 01 de setembro de 2020 a 01 de março de 2021.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**DECRETO Nº 2076/20  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando a análise do pedido de exoneração da (a) servidor (a), conforme análise nos autos do processo administrativo nº 3807/2020.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, à pedido, o servidor(a) **PATRICIA QUEIROZ DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula nº 11572, ocupante do cargo de Professor, da estrutura da Secretaria Municipal da Educação - SEDUC, com data retroativa a 29 de julho de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA  
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**Portarias**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 065/20  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme parecer normativo nº 01/2018, exarado pela Procuradoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria de nº 32/2020, publicado no Diário Oficial do Município do dia 28 de agosto de 2020, esse o qual concedeu Licença Premio, ao servidor **EDNALDO SANTOS NEIVA**, matrícula nº 5813, ocupante do cargo de Guarda Municipal, da estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESP, onde se lê: cargo de Vigilante, leia-se Guarda Municipal.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA  
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PORTARIA Nº 066/2020  
DE 24 DE SETEMBRO DE 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990, e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e ainda,

- considerando o preenchimento dos requisitos legais para a concessão do benefício conforme parecer normativo nº 001/2018, exarado pela Procuradoria Geral do Município.

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria de nº 029/2020, publicado no Diário Oficial do Município do dia 28 de agosto de 2020, esse o qual concedeu Licença Premio, ao servidor(a) **WENDELL LUIS DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 9981, ocupante do cargo de Motorista Categoria-B, da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SEDAS, onde se lê: 01 de setembro de 2020 a 01 de março de 2020, leia-se 01 de setembro de 2020 a 01 de março de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 24 DE SETEMBRO DE 2020.**

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA  
PREFEITO**

**WASHINGTON CAMPOS PEREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**